



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Processo Seletivo, CPPS, vem a público comunicar que, em face da DECISÃO CONSUNI/UFERSA nº. 106/2015, de 1º. de junho de 2015, a qual suspende o Calendário Letivo das atividades do Ensino de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, ficarão suspensos todos os processos seletivos simplificados de egressos de alunos para os Cursos de Graduação, tais como Reopção, Transferência e Portador de Diploma, até a redefinição do novo Calendário Letivo no momento pós-greve, uma vez que a execução de cada uma destas atividades implica necessariamente cumprimentos de prazos constantes no Calendário Letivo da Instituição.

Mossoró (RN), 03 de junho de 2015.

Prof. Dr. Antônio Jorge Soares
Pres. CPPS